

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, realizada no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte, sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo César Missiatto.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, de forma não presencial, foi realizada a Décima Sexta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Paulo César Missiatto, nos termos da Resolução nº 01/2020, tendo com material para Ordem do dia a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que renumera Parágrafo Único e acrescenta o § 2º no art. 146 da Lei Orgânica do Município. Os Senhores Vereadores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão e Paulo Linares, apresentaram, nos termos do artigo 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal, voto favorável, por escrito, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2020. Com parecer favorável da Comissão, a mesma foi aprovada por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 17ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de novembro de 2020, às 19 horas e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 07 de dezembro de 2020.

## Ver. Paulo César Missiatto Presidente

Ver. Juliana Garcia Lorencetti

1ª Secretária

Ver. Kleber Alessandro Borotto Secretário



## <u>16<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA</u> <u>19/09/2020</u>

## Pauta da Ordem do Dia

Segunda Discussão e Votação:

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Renumera Parágrafo Único e acrescenta o § 2º no art. 146 da Lei Orgânica do Município.